

PORTARIA Nº226/2003.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário
CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de
2003, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2002 até 31 de dezembro de
2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 02 de janeiro de 2003.

Vereador Cláudio Antônio Melo da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Leny Esteves Waltzer
1ª Secretária

CDBP

